

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

14.754

ficha

01

São Paulo, 11 de Janeiro de 1.982

IMÓVEL:- Apartamento nº 04, localizado no Pavimento térreo 2º nível do Bloco B-4 do "EDIFÍCIO RIO CANUMÃ", parte integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR", situado à Rua São Florêncio, nº 1.464, no 41º Subdistrito-Cangaíba, com a área total construída de 64,99m²; sendo 53,76m². de área útil e 11,23m². de área comum, correspondendo-lhe um percentual de 0,4861% no terreno condominial e nas coisas de uso e propriedade comuns, cabendo-lhe uma vaga, em local indeterminado, no estacionamento de veículos.

Contribuinte:- 060.242.0238-5 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL BARREIRA GRANDE, com sede nesta Capital, à Rua Marquês de Paranaguá, nº 348-3º andar, C.G.C. 50.664.119/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/Matricula nº 8.078 deste Cartório.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.01/M. 14.754, em 11 de Janeiro de 1.982.

Pelo instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1.980, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel a RUBENS DINELLI e sua mulher VICTÓRIA LOURDES ROLLO DINELLI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei .. 6515/77, ele industrial, ela do lar, RG. nºs. 3.819.881 e - 6.138.908, CIC. 852.948.378-20, domiciliados à Rua Rafael C. Sampaio, nº 1258, São Caetano do Sul-SP, pelo valor de Cr.\$- 918.055,39.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

(continua no verso)

matrícula
14.754

ficha
01
verso

R.02/M. 14.754, em 11 de Janeiro de 1.982.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, RUBENS DINELLI e sua mulher VICTÓRIA LOURDES ROLLO DINELLI, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO MAUÁ, com sede nesta Capital, à Rua Quinze de Novembro, nº 89, C.G.C. 62.105.895/0001-86, para garantia da dívida de Cr.\$-918.055,39, equivalente a 1.383,53033 UPC do BNH, pagável através de 276 prestações mensais e consecutivas no valor de Cr.\$-8.569,82, com juros a taxa nominal de 8,5% ao ano e efetiva de 8,839% ao ano, sendo o valor total da primeira prestação de Cr.\$-9.281,70 e seu vencimento 30 dias a contar da data do título.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**


Paulo de Tarso Corrêa

Av.03/M. 14.754, em 11 de Janeiro de 1.982.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO MAUÁ, já qualificada, caucionou em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, empresa pública federal, com sede no Distrito Federal-Brasília, funcionando também no Rio de Janeiro (RJ), à Avenida República do Chile, nº 230, C.G.C. 33.633.686/0001-07, os direitos creditórios de correntes do R.02 desta Matrícula, no valor de Cr.\$- 918.055,39.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**


Paulo de Tarso Corrêa

Av.04/M. 14.754, em 08 de novembro de 1.984.

Pelos instrumentos particulares datados de 30 de abril de - -

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
14.754

ficha
02

São Paulo, 08 de novembro de 1.984.

1.984 e 03 de setembro de 1.984, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E - EMPRESTIMO MAUÁ, em liquidação ordinária, já qualificada, com a anuência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, cedeu e transferiu a BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, à rua Bela Cintra, nº 425, CGC. 53.289.690/0001-07, - os direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário - constante do R.02, desta matrícula, no valor de Cr\$-..... 918.055,39.

O OFICIAL MAIOR



Paulo de Tarso Corrêa

Av.05/M. 14.754

em 10 de Novembro de 1.999

Pelo instrumento particular datado de 03 de setembro de 1999, procede-se a presente averbação para constar que, nos termos do Decreto Lei 2.291 de 21 de novembro de 1.986, a CAIXA -- ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, em todos os seus direitos e obrigações, decorrentes da caução objeto da Av.03 desta matrícula.

A OFICIALA DESIGNADA


Márcia Helena de O. Gobbato

Av.06/M. 14.754

em 10 de Novembro de 1.999

Pelo instrumento particular mencionado na Av.05, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da caução objeto da Av.03 desta matrícula.

A OFICIALA DESIGNADA


Márcia Helena de O. Gobbato

Av.07/M. 14.754

em 10 de Novembro de 1.999

Pelo instrumento particular datado de 15 de setembro de ...

(continua no verso)

matrícula

14.754

ficha

02

verso

1.999, procede-se a presente averbação para constar que a BCN SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, teve sua denominação social alterada para BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, nos termos da -- Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1.989, registrada na Junta Comercial deste Estado JUCESP sob nº 800.110, em 28 de agosto de 1.989.

A OFICIALA DESIGNADA



Márcia Helena de O. Gobbato

Av.08/M. 14.754

em 10 de Novembro de 1.999

Pelo instrumento particular mencionado na Av.07, procede-se a presente averbação para constar que a BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, teve sua denominação social alterada para BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1989, registrada na Junta Comercial deste Estado-JUCESP sob número 800.110, em 28 de agosto de 1.989.

A OFICIALA DESIGNADA



Márcia Helena de O. Gobbato

Av.09/M. 14.754

em 10 de Novembro de 1.999

Pelo instrumento particular mencionado na Av.07, o credor -- BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, tendo recebido a totalidade do seu crédito autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula.

A OFICIALA DESIGNADA


Márcia Helena de O. Gobbato

Av.10/M. 14.754

em 16 de Maio de 2002

Procede-se à presente averbação para constar que VITORIA DE
(continua na ficha 03)

matrícula

14.754


ficha

03

São Paulo, 16 de Maio de 2002

LOURDES ROLO DINELI acha-se atualmente inscrita, individualmente no CPF/MF sob nº 326.782.568-71, consoante se verifica da cópia reprográfica autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente


Marcia Helena da O. Gobbato
Escrevente Autorizada

Av.11/M. 14.754

Em 16 de Maio de 2002

Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob nº 060.242.0412-4, consoante se verifica do recibo de imposto nº 313.880, do exercício de 2002, expedido pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente



Marcia Helena da O. Gobbato
Escrevente Autorizada

R.12/M. 14.754

Em 16 de Maio de 2002

Pelo instrumento particular de 22 de abril de 2002, com força de escritura pública na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, RUBENS DINELI, que também assina RUBENS DINELLI, e sua mulher VITORIA DE LOURDES ROLO DINELI, que também assina VICTORIA LOURDES ROLLO DINELLI, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua São Flôrencio, nº 1464, apto 04, Bl. 4, Cangaíba, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a CLAUDIONOR RODRIGUES LANA, conselheiro fiscal, e sua mulher EUNICE CORREIA DE OLIVEIRA LANA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG números 16.316.862-SSP/SP e 18.447.612-SSP/SP, CIC nºs 054.500.308-35 e 087.937.368-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Florencio, nº 1500, apto 121, Bl.03, Cangaíba, pelo valor de R\$ 50.000,00, dos quais R\$ 636,45, foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes.

O Escrevente


Marcia Helena da O. Gobbato
Escrevente Autorizada

(Continua no Verso)

matrícula
14.754

ficha
3
verso

R.13/M. **14.754**

Em 16 de Maio de 2002.

Pelo instrumento particular mencionado no R.12, CLAUDIONOR RODRIGUES LANA e sua mulher EUNICE CORREIA DE OLIVEIRA LANA, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$39.320,00 a qual deverá ser paga por meio de 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, reajustáveis na forma constante no título, correspondendo a primeira delas a R\$484,21, com vencimento para o dia 22 de maio de 2002. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de R\$50.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, encargos e condições pactuados no aludido instrumento.

O Escrevente


Marcia Helena da O. Gobbato
Escrevente Autorizada

AV.14/M.14.754, em 29 de março de 2019

Prenotação nº 222.417, de 19 de março de 2019

Nos termos da certidão expedida em 18 de março de 2019, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1008858-29.2016.8.26.0006, da ação de execução civil, ajuizada pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR, CNPJ nº 57.863.557/0001-73, em face de CLAUDIONOR RODRIGUES LANA, CPF nº 054.500.308-35, e EUNICE CORREIA DE OLIVEIRA LANA, CPF nº 087.937.368-78, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de titularidade dos executados CLAUDIONOR RODRIGUES LANA e sua mulher EUNICE CORREIA DE OLIVEIRA LANA, já qualificados, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 24 de abril de 2018, pa-

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 1.129-4

São Paulo, 29 de março de 2019

dw

matrícula
14.754

ficha
04

ra garantia da execução da dívida no valor de R\$24.009,48, tendo sido nomeado depositário, Claudionor Rodrigues Lana, já qualificado.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000147541419C)